



Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000883

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/08/20000883

Número / Ano	000883/2025
Data / Horário	20/08/2025 - 14:37:04
Assunto	Ofício nº 654/2025 - GP resposta ao Ofício nº 256/2025 - Memorando nº 013/2025 - Cleverson de Oliveira Santos
Interessado	Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes.
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Resposta Executivo
Número Páginas	2
Emitido por	Cristiane

Ofício n.º 654/2025 – GP


Carambeí/PR, 14 de agosto de 2025.

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 256/2025 - Memorando n.º 013/2025 – Cleverson de Oliveira Santos

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos resposta ao **Resposta ao Ofício n.º 256/2025 - Memorando n.º 013/2025 – Cleverson de Oliveira Santos**, o qual solicita Retirada de pneus estocados na Escola Rural Municipal Santa Cruz, através do **Ofício n.º 545/2025 da Secretaria Municipal de Obras**.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.


ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor

ECLAITON MOREIRA BUENO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Nesta



Ofício n.º 545/2025 – SMOS

Carambeí, 14 de agosto de 2025

À Excelentíssima Senhora

Elisângela Pedroso de Oliveira Nunes

Prefeita Municipal

Assunto: Apoio logístico para retirada de pneus estocados na Escola Rural Municipal Santa Cruz

Senhora Prefeita,

Em atenção ao **Ofício n.º 256/2025**, da Presidência da Câmara Municipal, que encaminha o **Memorando n.º 13/2025** de autoria do Vereador Cleverson de Oliveira Santos, acerca da retirada de pneus estocados nas dependências da Escola Rural Municipal Santa Cruz, registramos que o assunto foi objeto de análise no âmbito desta Pasta.

A atuação desta Pasta estará circunscrita ao suporte logístico para a retirada, em consonância com as orientações do setor ambiental competente, ao qual caberá, em princípio, encaminhar as ações relativas à destinação.

Reiteramos nossa disposição em colaborar de forma integrada, de modo que as providências sejam executadas com celeridade e em conformidade com as boas práticas administrativas e com princípios de proteção ambiental.

Respeitosamente,


LUIZ CARLOS DA SILVA GOMES

Secretário Municipal de Obras

Portaria N.º 697/2024